



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 244 /03 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SÔBRE SUBSTITUIÇÃO DE LEILOEIRO

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 55 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO que o senhor Madson Luis Gisfredo, nomeado pelo Decreto nº 238/03 de 25 de Agosto de 2003, para servir como leiloeiro de 01 (um) veículo camioneta, de marca/modelo IPM/GM SILVERADO, ano de fabricação 1999, cor vermelha, chassi nº 8AG244NAXWA 106080, Placa HQH – 6936 de Santa Rita do Pardo – MS, entrou em gozo de Licença Prêmio conforme dispõe a Portaria nº 324/2003 de 25 de Agosto de 2003; e, encontra-se fora do município, em viagem.

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação na modalidade Leilão, ou seja, Processo Administrativo nº 065/2003 – modalidade Leilão Público nº 004/2003, objeto do Edital de Licitação datado de 20 de Agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 6065 de 21 de agosto de 2003, páginas 71/72 não deve sofrer solução de continuidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 6065 – modalidade Leilão Público nº 004/2003,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Fica nomeado o senhor ADEMIR GREGÓRIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 486.390 – SSP/MS e do CPF nº 543.008.001-02, para substituir o senhor Madson Luis Gisfredo, como leiloeiro de 01 (um) veículo camioneta, de marca/modelo IPM/GM SILVERADO, ano de fabricação 1999, cor vermelha, chassi nº 8AG244NAXWA 106080, Placa HQH – 6936 de Santa Rita do Pardo – MS, de que trata o Processo Administrativo nº065/2003 – modalidade Leilão Público nº 004/2003, objeto do Edital de Licitação datado de 20 de Agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 6065 de 21 de agosto de 2003, páginas 71/72.

ARTIGO 2º-

A nomeação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não gera ônus de quaisquer espécies aos cofres municipais ou à terceiros.

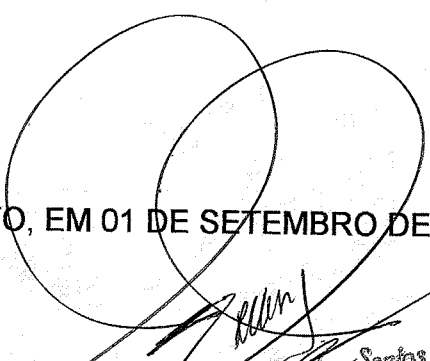
ARTIGO 3º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º-

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2003.


Prof. Antonio Frazão dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


JULIANO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão